



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 24 / 04 / 2017

Encaminhado em: 25 / 04 / 2017

Ofício N.º: 505 2017

Protocolo N.º: 1366 Data: 18 / 04 / 17

Horário: 14:13 Responsável: [Assinatura]

## REQUERIMENTO N.º 257

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A QUANTIDADE DE PROFESSORES PEB-1, PEB-II E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE DE CADA ANO, DESDE 2012**

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Vossa Excelência, através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a **quantidade de professores PEB-I, PEB-II e de Educação Especial da rede pública municipal de ensino, especificando a quantidade de cada ano, desde 2012.**

**Requer** também seja informado, dentro de cada ano, a quantidade de professores ativos, regulares e substitutos e, ainda, os que estão afastados, bem como os motivos que levaram ao afastamento.

Ressaltamos, por fim que o direito à educação é garantido pela Constituição Federal, em seu artigo 205. *In verbis*.

*"Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."*

Ademais, trata-se de medida necessária, tendo em vista o princípio da Publicidade, uma das bases do direito administrativo brasileiro, conforme art. 37 da Constituição Federal.

O respeito ao princípio da publicidade é, ao mesmo tempo, direito à plena informação pelo administrador e dever de transparência da Administração. O exercício efetivo deste primeiro gera à população uma apropriação efetiva dos direitos constitucionais.

Por fim, ressalta-se que a fiscalização externa do Poder Executivo pelo Poder Legislativo está positivada no art. 31 da Constituição da República, sendo a concretização do modelo de freios e contrapeso, característica de um regime democrático.

**SALA DAS SESSÕES, em 24 de abril de 2017.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB